# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

**PARECER Nº** 431

**VETO Nº 81/18 - PREFEITO MUNICIPAL** - VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 168/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR MAURÍCIO GASPARINI, QUE INSTITUI O BANCO DE ARMAÇÃO DE ÓCULOS PARA FORNECIMENTO GRATUITO NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Trata-se de **Veto Total** aposto pelo Sr. Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 168/2018, de autoria do Vereador MAURÍCIO GASPARINI.

Nos termos do art. 67 do regimento interno (Resolução nº. 174/15), propomos seu **ACOLHIMENTO**.

Conforme se extrai da leitura do ofício nº 2.646/2.018-C.M. que encampa o Veto total ora analisado, temos que o Projeto de Lei nº 168/2018 não se ateve ao disposto em nossa Carta Magna.

Por este motivo, propomos o ACOLHIMENTO do Veto Total ora apontado pelo chefe do Executivo Municipal.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2018.

**ISAAC ANTUNES**
Presidente

**MAURÍCIO VILA ABRANCHES**
Vice-Presidente

**MARINHO SAMPAIO**

**DADINHO**

**PAULO MODAS**